

1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 021/2024

A Prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEMSA Nº 021/2024 para a função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, para contratação temporária para atendimento às necessidades da SEMSA, com fulcro à Lei Municipal Nº 3757/2014, no Processo Administrativo Nº.26.996/2024 e de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMSA Nº 021/2024;

O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER nos dias **11 à 12 de dezembro de 2024** no horário de 09h às 16h na Sede Administrativa da SEMSA, portando a **documentação abaixo** para assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário.

O Não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação implica no reposicionamento do candidato no final da classificação.

- a. Carteira de identidade frente e verso;
- b. CPF com certidão de regularidade;
- c. Título de eleitor frente e verso e comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- d. Carteira de Trabalho frente e verso;
- e. Nº PIS ou PASEP;
- f. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g. Comprovante de residência atualizado;
- h. 01 foto 3x4;
- i. Certidão de nascimento ou Casamento;
- j. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos;
- k. Cópia do CPF dos dependentes (filho e cônjuge)
- l. Comprovante de escolaridade;
- m. ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) original, expedido por médico do trabalho, com data anterior ao da contratação, porém expedido recentemente;
- n. Comprovação de vacinação de COVID-19;
- o. Certidão de antecedentes criminais;
- p. Registro no Conselho/Carteira com Certidão de Regularidade do Conselho (os que o cargo exigir);
- q. Declaração de acúmulo de cargos (disponível no RH/SEMSA);
- r. Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que trata do acúmulo ilegal de cargo público;
- s. Declaração de Bens (disponível no RH/SEMSA);
- t. Declaração em cumprimento a Lei de Ficha Limpa (disponível no RH/SEMSA);

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Marcia Maria Frisleben da Cruz	100
2º	Orquidea Aparecida Soares Da. S. Souza	100
3º	Marilza Rosa	100
4º	Maria da Penha Costa	100
5º	Maria Gloria Coutinho Soares	100
6º	Marcia Correa Santos	100
7º	Rosangela Alves Ferreira Vaz	100
8º	Adriana Salino Martins	100
9º	Suzana da Silva de Souza	100
10º	Jocimara Gomes da Silva	100
11º	Laudes de Oliveira Lucio Martins	100
12º	Lidia Aparecida dos Reis Leite	100
13º	Cosmira Pereira dos Santos	100
14º	Ana Cristina Ferreira	100
15º	Jusymara Dias dos Santos	100

16º	Maria Adriana Pim de Barros	100
17º	Ligia Maria Florentino Falcão	100

Guarapari- ES 11 de dezembro de 2024

ALESSANDRA SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde